**Plano de Trabalho – 2021**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

**DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CNPJ/MF: UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:

56.927.809/0001-18

ENDEREÇO: CIDADE: UF:

RUA INÁCIO RIBEIRO, 295 - CENTRO SANTA RITA DO PASSA QUATRO SÃO PAULO

CEP: TELEFONE/FAX: E-MAIL:

13670-000 (19) 3582-9555 adm@santacasasrpq.com.br

CONTA CORRENTE: BANCO: AGÊNCIA: PRAÇA DE PAGAMENTO:

21.273-3 Banco do Brasil 2589-5 SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

NOME DO RESPONSÁVEL: CPF/MF: CI/ORGÃO EXPEDIDOR:

BRUNO DOMINGOS DINARDI 376.868.878-04 5.266.466-1 SSP/SP

CARGO: FUNÇÃO: ENDEREÇO:

PROVEDOR PROVEDOR RUA AMBROSINA DE SOUZA MEIRELLES

CEP: E-MAIL:

13670-000 adm@santacasasrpq.com.br

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO: PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – ATENDER DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS,** **DESPESAS DE CUSTEIO, UNIFORMES PRIVATIVOS, COORDENAÇÃO MEDICA E** **MATERIAL/MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO COVID 19/ALA GRIPARIO – DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO A MARÇO/2021**

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, DESPESAS DE CUSTEIO, UNIFORME PRIVATIVOS, COORDENAÇÃO MEDICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL/MEDICAMENTO HOSPITALAR – DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

Custeio destinado ao cumprimento das obrigações como despesas com recursos humanos, despesas com custeio e aquisição de material e medicamento hospitalar, uniformes privativos, coordenação medica, aquisição de material e medicamento e prestação de serviços pessoa jurídica à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, devido ao Plano de Contingência Nacional para infecção Humana pelo CORONAVIRUS (COVID - 19) em caso de surto que defini o nível de resposta e estrutura de comando correspondente a ser configurado, em cada nível de resposta para o prevenção e tratamento caso haja a contaminação do pacientes e colaboradores. Solicitamos em caráter de urgência este recurso para atender a população do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

No que se referem à aplicabilidade do recurso as ações serão para atender as despesas com recursos humanos, despesas com custeio e aquisição de material e medicamento hospitalar e prestação de serviços pessoa jurídica com a aquisição de material e medicamento hospitalar, tais como:

• Material Hospitalar:

Exemplo: Agulhas, luvas, avental descartável, mascara, sonda e afins.

• Medicamentos:

Exemplo: Antibióticos, solução fisiológica, dipirona e afins.

• Material de Lavanderia e Limpeza:

Exemplo: Papel higiênico, hipoclorito, material de desinfecção, rodos, suporte de LT e afins.

• Material de Escritório:

Exemplo: A4, caixa arquivo e afins.

• Material de Copa e Cozinha:

Exemplo: Copo descartável, marmitas descartáveis, talheres descartáveis e afins.

• Serviços médicos:

Exemplo: Prestação de Serviços de Coordenação Médica.

• Serviços de Diagnostico:

Exemplo: Prestação de Serviços de análise dos exames PCR.

• Serviços de manutenção e conservação predial:

Exemplo: Prestação de Serviços de Manutenção de poltrona e serralheria, dedetização e também compra de tinta, piso e afins.

• Gás:

Exemplo: Oxigênio e afins.

• Uniformes:

Exemplo: Uniformes privativos.

• Telefone:

Exemplo: Conta Telefone.

• Materiais Diversos:

Exemplo: Lixeiras com pedal, colchões, colchonetes e afins

• Folha de Pagamento

Exemplo: Funcionários que estão atendendo diretamente atendendo no Gripário (ALA COVID 19).

• O recurso será utilizado para cobrir a necessidade do Gripário (ALA COVID 19) devido ao cenário apresentado no momento, para prevenção da contaminação dos pacientes e colaboradores.

O funcionamento para as modalidades de serviço ambulatorial e internação são de 24h (vinte e quatro horas) diárias.

**CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO**

Toda a população de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo - cerca de 27.557 (vinte e sete mil), quinhentos e cinquenta e sete habitantes (censo IBGE 2019) e cidades da região, que igualmente nos procuram.

Nossa média de atendimento é de 56.939 (cinquenta e seis, novecentos e trinta e nove mil) pessoas por ano, o que significa aproximadamente 100% (cem por cento) a mais do que a própria população da cidade.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

As justificativas desta proposição são efetivamente disponibilizar para a população o melhor atendimento hospitalar e pré-hospitalar, através de funcionários realocados para atendimentos exclusivos ao COVID 19/ALA GRIPARIO, lembrando que à uma classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta para todos casos, que apresentarem sintomas do COVID 19.

**Comentários GErais e benefícios sociais previstOS**

O recebimento da verba em questão proporcionará o atendimento de urgência e emergência para a população que apresentarem sintomas para o tratamento do COVID 19.

**TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE**

Nosso CEBAS está atualizado, o que favorece diretamente os serviços de Internação Clínica, Cirúrgica e Maternidade, concluímos no ano 2019 novas instalações do Centro Cirúrgico.

Parte dos recursos recebidos foram através de atividades operacionais da instituição, parte de doações da população em geral, ou seja, com muita dificuldade, estamos conseguindo, mas não tem sido fácil. Esta proeza, quando olharmos para trás, parecerá um resultado milagroso, mas em verdade é fruto do trabalho de uma equipe de profissionais de alta qualidade em todas as categorias, além de acreditar nas propostas hoje em implementação em nossa instituição, novas alterações em parte do Corpo Clínico desta Santa Casa, o que modificou integralmente a percepção de qualidade que o público tinha de nossos serviços. Igualmente, alteramos parte da equipe de enfermagem e apoio técnico de modo a atender de maneira ainda mais humanizada a nossa população.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| TECNICOS EM ENFERMAGEM | UNIDADE | 12 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| ENFERMEIROS | UNIDADE | 6 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| BIOMEDICA | UNIDADE | 1 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| AUX. DE LAVANDERIA/HIGIENE | UNIDADE | 1 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| COPEIRA  | UNIDADE | 1 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| COZINHEIRA | UNIDADE | 1 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| NUTRICIONISTA | UNIDADE | 1 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| AUX. DE MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| AUX. DE FARMACIA | UNIDADE | 1 | 01/01/21 | 31/03/21 |
| FARMACEUTICA | UNIDADE | 1 | 01/01/21 | 31/03/21 |

**UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

 Os recursos serão utilizados para:

- Para despesas com recursos humanos de profissionais que estão atendendo diretamente paciente com covid (COVID – 19), despesas com custeio, uniformes privativos, prestação de serviço pessoa jurídica e aquisição de material e medicamento hospitalar.

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Despesas de custeio conforme cronograma abaixo:







**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor total é de R$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), divididos em 03 (três) parcelas, mensais. Estes valores referem-se aquisição de material de consumo e prestação de serviços pessoa jurídica da Irmandade da Santa Casa de Santa Rita do Passa Quatro.

**cronograma de desembolso:**

 

**DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Salientamos que o recurso solicitado será destinado apenas para despesas com recursos humanos de profissionais que estão atendendo diretamente paciente com covid (COVID - 19) e materiais e medicamentos para atender a pandemia do novo coronavírus (COVID 19).

Santa Rita do Passa Quatro,30 de novembro de 2021.

 ***IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO***

***BRUNO DOMINGOS DINARDI***

***PROVEDOR***

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de novembro de 2021.

***PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO***

***Leandro Luciano dos Santos***

***PREFEITO MUNICIPAL***